

PROJETO DE DECRETO Nº ____/2025

PROTOCOLO

O Vereador Artur Josué de Araújo Maynard, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984, e no art.140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede a Comenda de Honra da "MÃE QUININHA" e dá outras providências.

Art.1º- Fica concedida a Comenda de Honra a Mãe Quininha ao Senhora Ivone Moraes de Lucena, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de Março de 2025.

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

°**CURRÍCULO DO AGRACIADO: IVONE MORAIS DE LUCENA**, natural de Caicó, nascida no dia 15/12/1971, 53 anos, dedicada servidora pública, com 33 anos de serviços prestados à comunidade. Técnica de enfermagem e atualmente atuando como agente comunitária de saúde, estudante do Curso de Farmácia, Ivone é conhecida por seu trabalho silencioso e constante em prol das famílias mais vulneráveis, oferecendo apoio e assistência todos os meses, mesmo sem divulgar suas ações. Mãe de três filhos—Eunisio Filho, Edgar Perminio e Eduardo Perminio—Ivone é filha de pais humildes. Seu pai foi funcionário público, e sua mãe, zeladora do cemitério Campo Jorge, uma posição da qual Ivone se orgulha profundamente. Sua trajetória reflete os valores de empatia, dedicação e compromisso social herdados de sua família. A indicação para esta comenda é um reconhecimento justo e merecido pela atuação incansável de Ivone, que, com pequenos gestos cotidianos, transforma vidas e leva esperança a muitas famílias da comunidade.